Política de Pagamentos

1. Prazos para Solicitação

- Todos os pagamentos previstos para a semana seguinte deverão ser enviados ao Financeiro até quarta-feira da semana anterior.
- Solicitações recebidas após esse prazo serão negadas, sendo necessário que a área solicitante abra um pedido de exceção conforme descrito no item 3.

2. Responsabilidades da Área Solicitante

- Toda solicitação deve estar completa, contendo:
 - Documentos comprobatórios (notas fiscais, contratos, boletos, etc.);
 - Aprovação do(a) gestor(a) imediato(a);
 - o Aprovação formal da Diretoria.
- O simples ato de abrir uma tarefa no sistema não caracteriza cumprimento de prazo. O processo só será aceito pelo Financeiro se estiver pronto e validado.
- O controle de juros e multas por atraso é de responsabilidade exclusiva da área solicitante, quando o envio não for feito dentro do prazo ou sem a devida aprovação.

3. Exceções

- Em situações excepcionais, somente a **Diretoria** poderá solicitar exceção.
- O pedido deverá responder às seguintes perguntas:
 - 1. Quem falhou?
 - 2. O processo falhou ou não existe processo?
 - 3. O que será feito para corrigir e evitar repetição?
 - 4. Como o problema atual será resolvido de forma imediata?
- O pedido de exceção será avaliado pela **Diretoria Financeira e Sócios**. Se aprovado, o pagamento será processado na data solicitada.

4. Fluxo Operacional

1. Abertura da Tarefa

- Área solicitante abre tarefa no Bitrix24 pelo link:
 https://alldax.bitrix24.com.br/page/g3sa_financeiro/geral/
- o Deve anexar todos os documentos e comprovações necessários.

2. Conferência de Documentos

- O Financeiro verifica se o processo está completo (prazo + aprovações).
- o Se **sim** → realiza o agendamento bancário.
- Se não → registra comentário na tarefa informando pendências e orientações.
- Se fora do prazo → registra a negativa e orienta a abertura de pedido de exceção.

3. Execução do Pagamento

- o Pagamento agendado no banco conforme prazos.
- Após execução, o Financeiro anexa o comprovante de pagamento na mesma tarefa.

5. Regras de Compliance e Segurança

- Nenhum pagamento será efetuado sem aprovação formal da Diretoria.
- Solicitações devem respeitar a segregação de funções: quem solicita não pode ser o mesmo que aprova.
- O Financeiro atua apenas como executor, cabendo às áreas solicitantes a responsabilidade pela correção e completude das informações.
- Alterações de dados bancários de fornecedores só serão aceitas mediante documentação oficial.
- Pagamentos em caráter emergencial devem ser devidamente formalizados como exceção e ficarão sujeitos à auditoria interna.